

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Nº 01-0222/2002 DE 2002

LEGISLATIVA: PL

01-0222/2002 DE 11/04/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

"INSTITUI O 'DIA DO BAIRRO DA SAÚDE' A SER COMEMORADO NO DIA 15 DE MARÇO DE CADA ANO E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 73.413 de 16/08/02

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:40:55

00000018346-65



ARQUIVADO EM 03/09/2002


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

da 15 de março de cada ano e das outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUI(M) (seu/s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 12/04/62 al Ecd

Adelina Cicone
Assistente Parlamentare
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 2220 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Esta propositura vem homenagear a todos os moradores do Bairro da **SAÚDE**. O Bosque da Saúde, Jardim da Saúde ou simplesmente Saúde era antigamente apenas um caminho onde os tropeiros descansavam. Em 1928 iniciou-se a construção de uma grande igreja. O povoamento, como sempre, aconteceu ao redor da igreja. Como de outras vezes, a denominação veio do nome da santa e, como de costume, foi simplificando. O que era Nossa Senhora da Saúde tornou-se apenas SAÚDE.

Em 1930 a Companhia City de Desenvolvimento urbanizou e loteou a Região e a Prefeitura em 1947 iniciou o processo de denominação das ruas. O desenvolvimento e crescimento da Saúde aconteceram então a partir dos primeiros anos da década de 70, o progresso se instalou trazendo grandes edifícios e um comércio pujante ao Bairro.

Para tanto peço aos meus nobres pares, a aprovação deste Dia que ora apresento para que, em definitivo, possa vir a ser comemorado todos os anos.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01-222 de 20 02 18 , 04 02 (a) Adelina

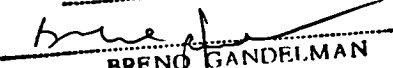
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 18-04-02

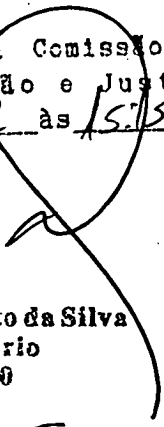

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

19 / 4 / 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/4/02 às 15.15 h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relator

~~Alcides Amazonas~~, dogo Alcides Amazonas

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de 05 de 02

921

Presidente

RECEBIMOS
O DIA 10 DE 05 DE 02
O SECRETÁRIO

RECEBIMOS O DIA 10 DE 05 DE 02

RECEBIMOS O DIA 10 DE 05 DE 02
O SECRETÁRIO

SE GUE.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 17/05/02

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Folha nº 04 do
Processo nº 222/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 10.112

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

PARECER 16-0546/2002

1.002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0222/02.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa instituir o Dia do Bairro da Saúde, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de março.

O projeto pode prosperar, eis que cuida de assunto de predominante interesse local, sobre o qual cabe à Comuna legislar, nos termos do art. 30, I, da Carta Magna e art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos os substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 222/02

Institui o "Dia do Bairro da Saúde", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Bairro da Saúde" a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15.5.02

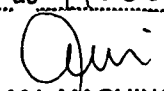
17 - RELCOM
17-1242/2002

pl0222-02

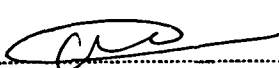
À Deputada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 17/5/02

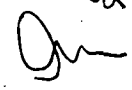

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 22-05-02 as 14:00 h.


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CELSO CARDOSO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23 / 05 / 02

PRESIDENTE

SEQUE 1, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
fabricado sob folha n.º 05 e 06
Em 23 / 06 / 02


Folha nº # 05#	do
Processo	222/02
Amélia Mayumi Iguchi	-
Reg. 11133	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0765/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 222/02.-

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia do Bairro da Saúde", a ser comemorado, anualmente, em todo 15 de março.

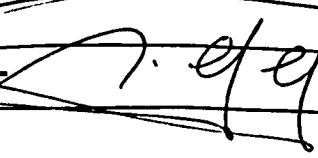
Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que sirva para homenagear os moradores do Bosque da Saúde, local usado para descanso dos tropeiros. Data de 1928 a construção da Igreja de Nossa Senhora da Saúde e de 1930 o loteamento e urbanização da Companhia City de Desenvolvimento. A partir de 1947 a Prefeitura inicia o processo de denominação das ruas da Saúde e na década de 70 houve a verticalização e um comércio pujante.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/06/02.

Presidente - 

Relator - 

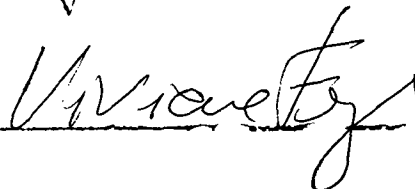
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 14 / 06 / 02


AMÉLIA M.J. MACHADO
Secretária - RF 11.133

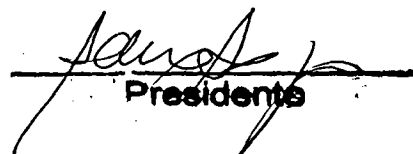
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 17 / 06 / 02 às 16 h.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 

Ao Nobre Vereador
para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 19 de 06 de 02


Presidente



Folha nº 06 do
Processo nº 222/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0908/2002

PROJETO DE LEI Nº 222/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro da Saúde", a ser comemorado anualmente no dia 15 de março.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Presidente -

Relator -

Oliver

17 - RELCOM
17-2224/2002

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs. 04, 05, 06)
publicados no DOM da 12. julho 2002
página(s) 48, coluna 1ª
conforme art. 82 § 1º, do RI
Conferido: [assinatura]

CCY- 546/02 FL 4
EDUC- 765/02 FL 5
FIM - 908/02 FL 6

A Leg, 3
Em, 16/04/02

[assinatura]
Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG. 3

16/07/02

10h50 [assinatura]

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

08/08/02

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

08/08/02

[assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefe Técnica

SEGUEm _____, juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folhas nº 5 07 a 16
Em 02/09/02

[assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 07	do proc.
Nº. 04 - 222	de 12002
O funcionário	LILIANA MARINHO LIMA ROSARIO
	Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0462/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 222/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que institui o "Dia do Bairro da Saúde", e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0462/2002

Folha nº. 08	do proc.
Nº. 01 - 222	de 18202
O funcionário	LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
	Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 04 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 222/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Institui o "Dia do Bairro da Saúde", e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro da Saúde", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de março. Parágrafo único - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLA N. 1, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ZÉ ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 08 de agosto de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, Santa Maria Verzella, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº DE DE DE 2002.

Institui o "Dia do Bairro da Saúde", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro da Saúde", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de março.

Parágrafo único - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de agosto de 2002.

O Presidente

ok
JCSS/okm



Folha nº. 10 do proc.
Nº 01-222 de 12002
O funcionário [assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 462, de 13/08/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 222/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I..

RECEBIDO
SGM/ATL

14/08/02

[assinatura]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº. 11 do proc.
Nº. 01 - 222 de 15/02
O funcionário LILIANA MARIA MESQUITA EOLISIO
Assistente Técnica de Direção IV

São Paulo, 16 de AGOSTO de 2002

Ofício A. T. L. nº 488 102

Ofício nº 18/Leg.3/0462/2002

15 - DOCREC
15-0559/2002

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 16, 08, 02
às 16 horas

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Senhor Presidente

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 222/02, que institui o "Dia do Bairro da Saúde", deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, comunico que, para o referido diploma, foi reservado o número 13.413.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/sff
Reserva 222-02

Seção de Publicação e
Edição de Atais - DT-10
16 AGO 2002
16.30h

À LEG 3
Em 20, 08, 02
Breno Candelman

BRENO CANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 20/8/2002

AS 16:50

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Juntar ao processo o Of. ATL 488/02 (Docrec 15-559/02).
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei promulgada.

20/08/02

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

20/08/02

ORLANDO SOUZA MENDES
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº 12	do proc.
Nº 01-222	2002
O funcionário	LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de AGOSTO de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 488/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 13.413, de 16 de agosto de 2002, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui o "Dia do Bairro da Saúde", e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 222/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

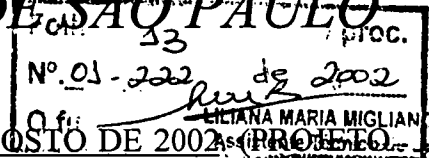
JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



-----Cópia autêntica. LEI Nº 13.413 DE 16 DE AGOSTO DE 2002 **PROJETO** ELIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO Ass. Técnica - Seção IV

DE LEI Nº 222/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Institui o "Dia do Bairro da Saúde", e dá outras providências. José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro da Saúde", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de março. Parágrafo único - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002. O Presidente, a) José Eduardo Cardozo. Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002. O Diretor Geral, a) Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago. Eu, **ORLANDO DO C. MENDONÇA**, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, **ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-D" a conferi. São Paulo, 20 de agosto de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, **Substituto** **Chefe de Seção Técnica IV Substituto**, **Sônia Maria Verzolla**, **Diretor Téc. Depto:** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.413 DE 16 DE AGOSTO DE 2002.

(Projeto de Lei nº 222/02)

(Vereador Antonio Carlos Rodrigues)

Institui o "Dia do Bairro da Saúde", e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Bairro da Saúde", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de março.

Parágrafo único - A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 2002.

O Presidente,

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 2002.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 22 / 08 / 2006
página 63 coluna 3.ª
Conferido: 



Folha nº. 15 do proc.
Nº. 01 - 222 de 192002
O funcionário ELIANA MARIA MIGELANO-BOSISIO
Assistente Técnica de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 488, de 22/08/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 13.413, de 16/08/02, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 222/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

23/08/02

Elisene E. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 16 ✓

do processo n° 01-222 de 2002 02/09/02 (a) rub

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Ao DT.94

Sra. Chefe

Para arquivar.

02/09/02

Elton
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado cl. <u>16 (dezeesseis)</u>
Arquivo em <u>02-9-2002</u>
O Func.º <u>RP</u> LINA ANGÉLICA MARIA GUMALUSAS Documentalista - RF 100.927